

PORTARIA Nº. 0765/2022, DE 19 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 229/2022, bem como o Despacho nº 611/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2022.02.086455;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UNIRG **GUILHERMES ANDRADE DOS ANJOS**, matrícula nº 1144, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 22/08/2022 a 20/10/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2022.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2022.08.19 15:26:32 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

*-Publicado no
placar em
19/08/2022
Regiane Marcel*